



**MANUAL DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES PARA O
CURSO DE PEDAGOGIA**

PALMAS, 2020

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES: ÁREA EDUCAÇÃO

Reitor

Me. Helenes Oliveira de Lima

Pró-Reitora Acadêmica

Ma. Mariana Lacerda Barboza

Pró- Reitor Administrativo

Me. Luiz César Martins Córdoba

Equipe de elaboração

Ma. Linvalda Rodrigues H. De Araújo

Ma Meire da Silva Pereira Rodrigues

Me. Pablo Regis Andrade

Dra. Patricia Mendonça Cavalcante

Ma. Rachel Bernardes de Lima

Dra. Roseli Ferreira Lima

Núcleo Docente Estruturante - NDE

Me. Rachel Bernardes de Lima,

Me. André Raposo,

Me. Pablo Regis Andrade,

Me. Sibéria Lima

Esp. Sílvia Lima Souza

Aprovado pelo NDE, em 24 de março de 2020.

APRESENTAÇÃO

Este manual apresenta um conjunto de regras, normas e orientações sobre as Atividades Complementares dos cursos da área de educação do UniCatólica, com a finalidade de orientar os acadêmicos ao cumprimento das mesmas.

As Atividades Complementares fazem parte da estrutura curricular de todos os cursos do UniCatólica, de forma obrigatória, consideradas como um complemento às atividades didático-pedagógicas desenvolvidas ao longo dos cursos, relacionadas à ampliação da formação acadêmica, profissional e social.

Tais atividades abrangem um leque de práticas complementares às aulas, incluindo palestras, filmes, peças teatrais, cursos de extensão, exposições, feiras, eventos, competições esportivas, fóruns de discussão, *workshops*, visitas técnicas ligadas à área de abrangência do curso. São válidas, também, quaisquer outras atividades de cunho pedagógico-cultural que sejam de interesse do estudante, isto é, atividades diversas que tenham relação direta ou indireta com o curso escolhido, efetuadas em dias e horários extracurriculares.

OBJETIVOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os objetivos gerais a serem alcançados com as Atividades Complementares nos Projetos Pedagógicos dos Cursos do UniCatólica são:

- ✓ Proporcionar experiências e vivências acadêmicas internas e externas com a finalidade de enriquecer o processo de ensino e de aprendizagem, disseminar conhecimentos, favorecer a prestação de serviços, promover a pesquisa tecnológica e a difusão cultural;
- ✓ Complementar a formação profissional, cultural e cidadã do acadêmico pela realização de atividades extracurriculares, presenciais ou a distância;
- ✓ Contribuir para que a formação do futuro egresso seja generalista, humanista, crítica e reflexiva;

- ✓ Despertar o interesse dos acadêmicos para temas sociais, ambientais e culturais;
- ✓ Estimular a capacidade analítica do acadêmico no estudo e na avaliação das situações novas na área da educação;
- ✓ Auxiliar o acadêmico na identificação e na resolução de problemas, com uma visão ética e humanista;
- ✓ Incentivar o acadêmico na participação de projetos e ações sociais que busquem a melhoria da qualidade de vida das pessoas;
- ✓ Promover situações que exijam posturas de tomadas de iniciativas e revelem o espírito empreendedor dos acadêmicos.

CONSIDERAM-SE ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

De acordo com o Regulamento de Atividades Complementares do UniCatólica, as Atividades Complementares estão divididas em três eixos, a saber: **ensino, pesquisa e extensão.**

Nos quadros abaixo estão descritos os tipos de atividades de cada eixo e o total de horas a serem contabilizadas por cada tipo de atividade, ressaltando que não será aceita carga horária de certificado ou declaração excedente a 100 (cem) horas, ou seja, o máximo permitido por cada documento comprobatório é de 100 horas atividades.

EIXO ENSINO		
Atividade	Carga Horária	Documento Comprobatório
Monitoria em disciplinas dos cursos ofertados pela instituição.	De acordo com doc. comprobatório	Declaração e/ou certificados
Estágio Supervisionado Não Obrigatório desenvolvido com base nos convênios firmados com a instituição;	De acordo com doc. comprobatório	Declaração e/ou certificados
Disciplinas pertencentes a outros cursos superiores da instituição ou de outras instituições de ensino superior, devidamente comprovadas quanto à frequência e aprovação, desde que não tenham sido objeto de aproveitamento de estudos.	De acordo com doc. comprobatório	Declaração e/ou certificados

<p>Cursos livres de idiomas, comunicação e expressão e de informática, com frequência e aprovação, cujas cargas horárias não tenham sido objeto de aproveitamento de estudos.</p>	<p>De acordo com doc. comprobatório</p> <p>30 horas</p>	<p>Declaração e/ou certificados</p> <p>Cópia do trabalho</p>
<p>Trabalho de conclusão de curso, monografias, dissertações e teses realizadas na instituição ou em outras instituições de ensino superior em que o estudante participa como colaborador.</p>	<p>De acordo com doc. comprobatório</p>	<p>Declaração e/ou certificados</p>
<p>Visitas técnicas monitoradas por docentes da instituição.</p>	<p>De acordo com doc. comprobatório</p>	<p>Declaração e/ou certificados</p>
<p>Programas de intercâmbios nacional ou internacional, realizados em outras instituições de ensino superior.</p>	<p>De acordo com doc. comprobatório</p>	<p>Declaração e/ou certificados</p>
<p>Atividades complementares realizadas na modalidade virtual.</p>	<p>De acordo com doc. comprobatório</p>	<p>Declaração e/ou certificados</p>
<p>Outras atividades a serem definidas pela Escola da instituição.</p>		

EIXO PESQUISA

Atividade	Carga Horária	Documento Comprobatório
Trabalhos de iniciação científica (estudante bolsista ou voluntário)	De acordo com doc. comprobatório	Declaração e/ou certificados
Trabalhos desenvolvidos com orientação docente, apresentados na instituição e em eventos científicos.	10 horas	Cópia dos Anais
Trabalhos desenvolvidos com orientação docente, apresentados em eventos científicos específicos ou seminários e publicados em anais, mencionando o nome da instituição.	10 horas	Cópia dos Anais
Trabalhos científicos publicados em revista de circulação nacional, registrando o nome da instituição.	15 horas	Cópia da Publicação
Trabalhos científicos publicados em periódicos científicos, registrando o nome da instituição.	30 horas	Cópia da Publicação
Livros ou capítulos de livros publicados, registrando o nome da instituição, quando for o caso.	40 horas	Cópia da Publicação
Assistir apresentação de TCC, dissertações e teses, em que o estudante participa como ouvinte, na Instituição ou em outras Instituições de Ensino Superior.	De acordo com doc. comprobatório	Declaração e/ou certificados
Eventos científicos, internos e externos (semana acadêmica, jornada, congresso, simpósio, fórum, entre outros) nos quais o estudante participa como apresentador ou ouvinte.	De acordo com doc. comprobatório	Declaração e/ou certificados
Eventos científicos ou culturais promovidos pela instituição, nos quais o estudante participa de sua organização.	De acordo com doc. comprobatório	Declaração e/ou certificados
Outras atividades a serem definidas pelos cursos da instituição, com pertinência educacional		Declaração e/ou certificados

EIXO EXTENSÃO		
Atividade	Carga Horária	Documento Comprobatório
Eventos de extensão promovidos pela instituição e por outras instituições de ensino superior.	De acordo com doc. comprobatório	Declaração e/ou certificados
Cursos e/ou eventos internos ou externos à instituição, de interesse da comunidade, nos quais o estudante participa como coordenador ou como componente da comissão organizadora.	De acordo com doc. comprobatório	Declaração e/ou certificados
Ligas acadêmicas, atlética, jornal do curso e/ou da instituição, diretório acadêmico, entre outros, em que o estudante participa de sua organização.	De acordo com doc. comprobatório	Declaração e/ou certificados
Programas sociais, voluntários, tais como: Comunidade Solidária, Escola Solidária, Projeto Amigos da Escola, Projeto Rondon, ou afins, em que o estudante participa de eventos culturais promovidos pela instituição ou organizações afins.	De acordo com doc. comprobatório	Declaração e/ou certificados
Outras atividades a serem definidas pelas Escolas da instituição.	De acordo com doc. comprobatório	Declaração e/ou certificados

As atividades complementares deverão ser desenvolvidas pelos estudantes ao longo do curso.

CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A carga horária das Atividades Complementares está informada na estrutura curricular dos cursos, constantes nos seus respectivos projetos pedagógicos. O acadêmico deve procurar conhecer a carga horária do seu curso e comprovar sua integralização através dos documentos divulgados neste manual.

O estudante deverá desenvolver as atividades em pelo menos 2 (dois) dos três eixos: ensino, pesquisa e extensão, porém a carga horária de cada eixo **não poderá ultrapassar 50% da carga horária total.**

Esta regra, excetua a comprovação de participação do acadêmico em programa de intercâmbio internacional, cujos créditos desenvolvidos em instituições no exterior, corresponderão à totalidade da carga horária de Atividade Complementar, por meio do eixo ensino, de qualquer curso da área de saúde do UniCatólica, ficando o acadêmico isento de comprovar atividades complementares nos demais eixos.

OBRIGAÇÕES DO ACADÊMICO

Compete aos acadêmicos:

- Cumprir a carga horária referente às Atividades Complementares estabelecidas na estrutura curricular presente no Projeto Pedagógico do Curso.
- Informar-se sobre as atividades oferecidas, dentro ou fora da instituição, e aceitar para o curso no período em que estiver matriculado.
- Participar das atividades/eventos oferecidos pela instituição, sempre que tais atividades forem determinadas como atividade complementar para o seu curso.
- Providenciar a documentação que ateste sua participação, considerando os critérios definidos no regulamento da Instituição, dentro do prazo estabelecido pela instituição.
- Entregar em local indicado pela coordenação do curso a

documentação comprobatória das atividades complementares realizadas no decorrer do semestre até as datas fixadas pelo calendário acadêmico para formalizar a sua validação, juntamente

com o requerimento (ANEXO A).

- Providenciar a documentação comprobatória das atividades complementares, numerando as cópias conforme o item indicativo.

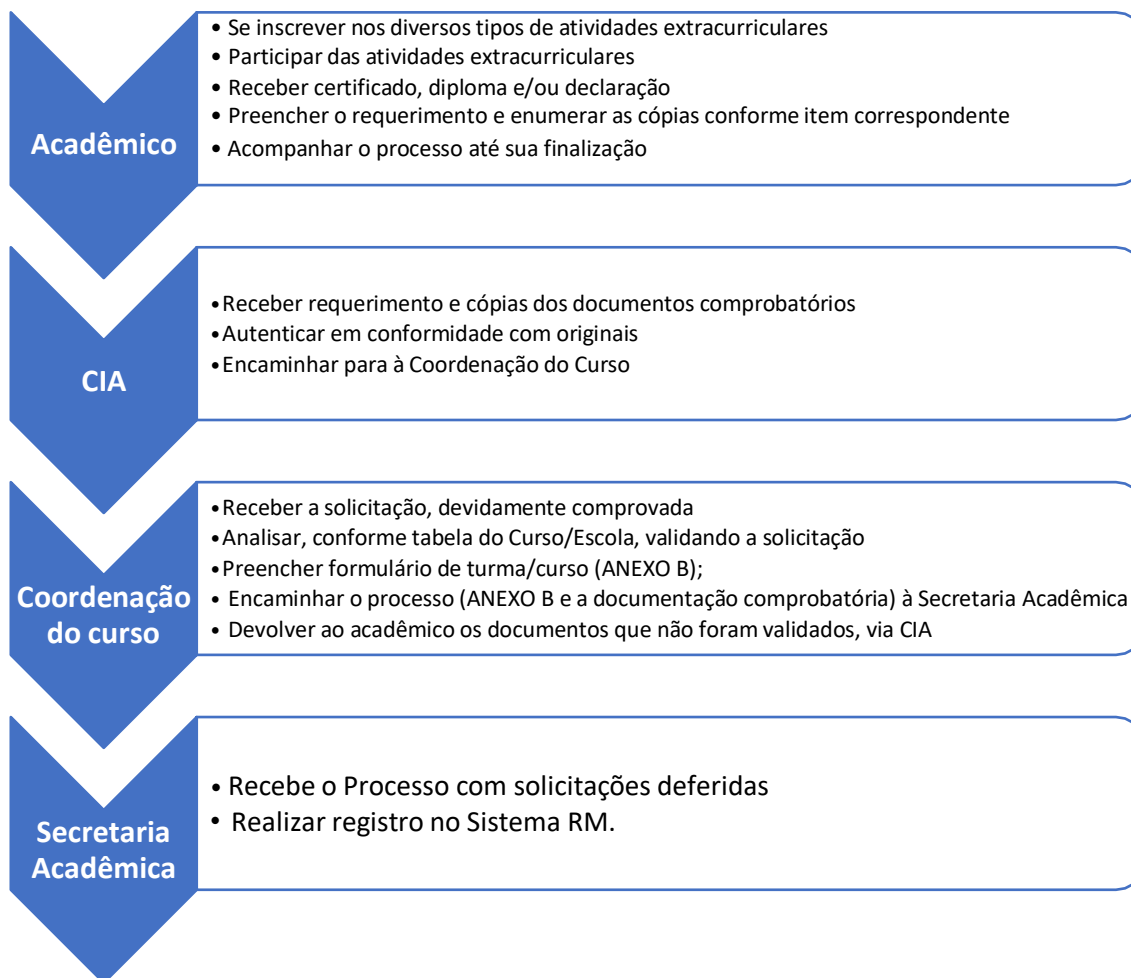
PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO, VALIDAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O estudante deve participar das atividades de cunho acadêmico-científico-cultural, que possibilitem um efetivo diferencial na qualidade de sua formação, e que, nos termos deste regulamento, possam ser consideradas como atividades complementares.

- O estudante deverá requerer, via Formulário de Registro de Atividades Complementares (Anexo A) entregue ao Centro de Atendimento Integrado - CIA, a validação das atividades realizadas, considerando a data prevista no calendário semestral divulgado, pelo curso.
- O requerimento deverá ser acompanhado de documentação comprobatória, com clara discriminação dos conteúdos, atividades, períodos, carga horária e formas de organização ou realização.
- As atividades complementares, requeridas pelos estudantes, serão validadas pela Coordenação do Curso que encaminhará documento comprobatório da Carga Horária cumprida pelo estudante (Anexo B) à Secretaria Acadêmico para registro no sistema acadêmico.

O estudante transferido de outra IES para o UniCatólica, também deverá cumprir as horas de atividades complementares prevista no Projeto Pedagógico do Curso, que podem, inclusive, se for o caso, solicitar após a transferência, a reavaliação das atividades já realizadas na IES de origem, seguindo o mesmo trâmite processual

FLUXOGRAMA DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO




ANEXO A - REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

 UniCatólica <small>Centro Universitário Católica do Tocantins</small>		GESTÃO DE PROCESSOS CENTRAL DE ATENDIMENTO	Cód. FR-016 A
			Revisão: 00
			Página 11 de 12
REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO			
Nome Completo		Matrícula	
<input style="width: 90%;" type="text"/>		<input style="width: 90%;" type="text"/>	
Curso / Turno	Período	Telefone	
<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 30%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>	
Nº	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	EIXO	C.H.

Acadêmico (a)

Atendente Responsável

ANEXO B - REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

 UniCatólica Centro Universitário Católica do Tocantins	GESTÃO DE PROCESSOS COORDENAÇÃO DE CURSO		Cód. FR-016 B	
			Revisão: 00	
			Página 12 de 12	
REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO				
Nome Completo		Matrícula		
<input style="width: 90%;" type="text"/>		<input style="width: 90%;" type="text"/>		
Curso / Turno	Período	Protocolo		
<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 20%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	* PARECER	EIXO	C.H.
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
		Total de horas deferidas:		
		Total de horas indeferidas:		

* 1 - Dados/Documents incompletos 2 - Certificado sem validação 3 - Certificado sem autenticação 4 - Total de horas do eixo atingido 5 - Atividades em desacordo com o Manual 6 - Atividades realizadas antes do Ingresso no Curso

Coordenação de Curso